

**CLARO S.A.**

Rua Flórida, 1.970  
Cidade Monções – CEP: 04.665-001  
São Paulo, SP – Brasil  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Inscrição Estadual: 114.814.878.119  
Inscrição Municipal: 2.498.616-0  
[www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

**IMPUGNANTE: CLARO S.A.**

**I. DO PRAZO PARA IMPUGNAR**

Nos termos do art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, “Até dois (2) dias antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.”

Como a data marcada para recebimento das propostas é o dia **05 de agosto de 2013**, TEMPESTIVA a presente Impugnação protocolada nesta data.

**II. RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

Por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** divulgou o seu interesse na contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações conforme descrição do objeto da licitação:

**OBJETO**

“2.1. Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP para ligações originadas das estações móveis da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG** e de empresa para prestação do serviço de acesso à Internet sem fio para computadores portáteis (notebooks), cujas especificações e quantidades se encontram indicadas no **ANEXO I** deste Edital.”

Previu-se, neste Edital, que a entrega dos Envelopes contendo proposta comercial e documentação de habilitação será feita no dia **05 de agosto de 2013**, quando se dará início ao processamento do presente certame.

18